

ERRATA Nº 01

OBJETO – Alienação de Ativos Mantidos para Venda de propriedade do BRDE.

O **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE** torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o edital de **LICITAÇÃO ELETRÔNICO BRDE 2022/176**, assim como segue:

No edital, item 12.1.2:

ONDE SE LÊ:

12.1.2. Documentos Complementares:

I Prova de regularidade para com a fazenda federal, e seguridade social, mediante apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014 e §3º do Art. 195 da Constituição Federal, em plena validade;

II Declaração de não enquadramento nas situações de impedimento previstas na Lei nº 13.303/2016, conforme modelo Anexo II.

LEIA-SE:

12.1.2. Documentos Complementares:

I Prova de regularidade para com a fazenda federal, e seguridade social, mediante apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014 e §3º do Art. 195 da Constituição Federal, em plena validade;

II Declaração de não enquadramento nas situações de impedimento previstas na Lei nº 13.303/2016, conforme modelo Anexo VIII.

Os demais termos do Edital e Anexos permanecem inalterados, mantendo-se a sessão inaugural para o dia 11/11/2022.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

Juliana Karina Pedroso Scherer

Chefe do Setor de Licitações